

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

EDITAL CHAMADA PÚBLICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRONÔMICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de abertura de Chamada Pública (PSS) 005/2024, destinado ao preenchimento de *VAGAS TEMPORÁRIAS* para o quadro de pessoal da administração publica Municipal, para os cargos em que já foram esgotados oscandidatos classificados em Processo Seletivo anteriores, que se regerá pela Lei Orgânica do Município, e pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **1.1** A Chamada Pública é destinada ao preenchimento de vagas, bem como formação de cadastro de reserva, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública Municipal, visando à continuidade na prestação de serviço público essencial, de acordo com os permissivos constantes na Lei Municipal e Constituição Federal.
- **1.2** A seleção de que trata este Edital será realizada mediante análise documental de caráter classificatório e conforme critérios expostos no item 5 E 6.
- **1.3** O prazo de validade desta Chamada Pública será de até 90 dias, podendo ser prorrogado, conforme a necessidade.
- **1.4** O período de validade estabelecido para este certame não gera, para a Administração Pública Municipal, a obrigatoriedade de convocar todos os candidatos aprovados, nem por todo período, sendo que os candidatos serão convocados de acordo com a necessidade do serviço público municipal.

2. DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 Os cargos, os vencimentos, a carga horária semanal de trabalho e os requisitos para exercício das respectivas atribuições (formação profissional) são os estabelecidos abaixo:

Cargo/competência	Carga Horária	Vaga s	Habilitação mínima exigida	Salário mensal
Professor de Educação Fisica		CR	Licenciatura em Educação	R\$ 4.652,44
	20h		Física e mais registro no CREF	R\$2.326,22

2.2 As atribuições dos cargos constam no ANEXO I deste edital



Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

3. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

3.1 Os candidatos interessados deverão entregar a documentação no departamento de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Agronômica, localizado na Rua sete de Setembro, 215, Centro, nos dias programados conforme cronograma deste edital os documentos da INSCRIÇÃO.

DATA	EVENTO
28/03/2024	Publicação do Edital de Abertura de Chamada Pública (PSS) n. 005/2024 no site:
	https://www.agronomica.sc.gov.br/
Das 13h do dia 28/03/2024 até as 22h do dia 01/04/2024	Inscrições - (Item 4 deste Edital)
02/04/2024	Publicação da Lista de Inscritos e Classificação Preliminar no site:
03/04/2024	https://www.agronomica.sc.gov.br/ Publicação do resultado final de classificação e resultados no site: https://www.agronomica.sc.gov.br/
03/04/2024	Publicação da Homologação do Resultado Final no site: https://www.agronomica.sc.gov.br/

4. DAS INSCRIÇÕES

- **4.1** As inscrições serão realizadas das 13:00h do dia 28/03/2024 às 22h:00min do dia 01/04/2024.
- **4.2** Para se inscrever, o candidato deverá acessar o "site" do Município de Agronômica na internet, disponível no link: https://agronomica.sc.gov.br/concurso/edital-chamada-publica-processo-seletivo-simplificado-no-05-2024/, preencher a ficha de inscrição e anexar os seguintes documentos, em formato PDF:

Para efetivação da Inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de não ter a sua inscrição homologada:

- a) Documento de Identificação oficial com foto;
- b) Comprovação de formação/habilitação para função pretendida;
- c) Tempo de serviço.
- **4.3** É de responsabilidade do candidato o envio correto e legível da documentação relativa à inscrição.
- **4.4** Não serão recebidas inscrições fora do período estabelecido no item 4.1.



Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

- **4.5** Não haverá cobrança de taxa de inscrição no presente certame.
- **4.6** As informações prestadas no formulario de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora da Chamada Pública o direito de excluir do certame aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- **4.7** A qualquer momento, o candidato poderá ser convocado a reapresentar os originais dos documentos. Ocorrendo qualquer divergência entre o documento apresentado e o original o candidato será excluído do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO.

- **5.1** O critério de classificação será por meio do tempo de serviço;
- 5.2. Havendo empate entre um ou mais candidatos, para fins de desempate, observar-se-á, em ordem, os seguintes critérios:
- **5.2.1** Maior Escolaridade
- 5.3.1. Major idade:
- 5.3.2. Sorteio;
- 5.4. Cumpridos os requisitos mínimos para ingresso no cargo exigidos pela Lei Complementar Municipal,
- 5.5 Declarações por tempo de serviço na área da função pretendida
- 5.6 A classificação final observará a ordem decrescente, sendo o melhor colocado àquele que obter a maior pontuação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

- 6.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação.
- 6.2 O resultado da Chamada Pública será publicado no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Agronômica (https://www.agronomica.sc.gov.br/), na aba Concursos Públicos.
- 6.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as convocações, por meio do endereçoeletrônico, bem como, os prazos estipulados.

7. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- 7.1 São considerados requisitos básicos para contratação:
- a) Ser aprovado na Chamada Pública Processo Seletivo Simplificado 005/2024;
- b) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);



Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

- c) Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);
- f) Apresentar comprovante de escolaridade (habilitação) exigida para o cargo.
- g) Os títulos devem ser apresentados em original e cópia, ou cópia autenticada, e ser regularmente emitido por estabelecimento de ensino, reconhecido pelo MEC ou por órgãos públicos dos governos federal, estadual ou municipal.
- h) Carteira de Identidade;
- i) Cadastro das Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal (CPF);
- i) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos;
- I) Número do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- m) Atestado médico;
- n) comprovante de residência
- o) e demais documentos exigidos pelo setor de Recursos humanos;

8. DA CONTRATAÇÃO

- **8.1** A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação do cargo específico, observada a necessidade da Prefeitura Municipal.
- **8.2** A aprovação na Chamada Pública Processo Seletivo Simplificado 005/2024 não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
- **8.3** Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade através de Convocação.
- **8.4** Os candidatos relacionados após receberem a convocação, deverão comparecer no Recursos Humanos junto a Prefeitura Municipal de Agronômica, localizado na Rua sete de Setembro, 215, Centro Agronômica SC SC, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis**, no horário compreendido entre às 08h30min às 12h00min e 13h30 às 17h00min para assinar o termo de interesse na vaga.
- **8.5** O candidato convocado que não quiser ser admitido poderá requerer sua desistência, através do termo de não interesse na vaga.
- **8.6** Manifestado o interesse na vaga, o candidato **terá até 03 (três) dias corridos** para entregar a documentação solicitada no item 8.1.
- **8.7** O não comparecimento nos termos do item 8.4 implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à vaga para o qual o candidato foi aprovado.
- **8.8** Os candidatos classificados e contratados estarão sujeitos ao regime de contratação conforme previsto na Lei complementar 01/90 e suas alterações posteriores.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A classificação no presente Processo não gera aos candidatos direito à contratação para o cargo,



Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

cabendo a Administração o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, de acordo com a necessidade temporária de excepcional interesse público, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos classificados, respeitada sempre a ordem de classificação na Chamada Pública.

- **9.2** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito.
- **9.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Chamada Pública.
- **9.4** São partes integrantes deste Edital os Anexos I
- **9.5** Em caso de realização de processo seletivo de provas e títulos no decorrer da vigência desta Chamada Pública, os candidatos aprovados naquele terão preferência de convocação sobre os aprovados neste edital.

Agronômica, 28/03/2024

CESAR LUIZ CUNHA Prefeito Municipal

ANEXO I CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Cargo

PROFESSORES

Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional às diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola e a proposta Político Pedagógica da Escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação paralela para os alunos que apresentarem rendimento insuficiente; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e coordenação pedagógica; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola e materializar a proposta; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.